



## ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25.01.2016

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Rua Hermann August Lepper, 1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima sexagésima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **PAUTA 1-EXPEDIENTES:** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Aprovação das atas dos dias 22.04.2015, 19.10.2015, 16.11.2015 e 07.12.2015 – 5'; **1.3** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 15'; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição para Secretário Geral da Mesa Diretora – 5' **2.2** Avaliação das carteiras de vacinação como um dos documentos exigidos para as matrículas e matrículas - Jeane Regina Vanzuitten Vieira – 10'; **2.3** Apresentação da Prestação de contas do Programa DST/HIV/AIDS – Jeane Regina Vanzuitten Vieira – 30'; **2.4** Apresentação das Doulas – Grupo Gestativa – 20'; **2.5** Apresentação e aprovação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2016 – Mesa Diretora – 20'; **2.6** Apresentação do Convênio nº 028/2014/PMJ-Instituição Bethesda e do Contrato de Gestão entre o Município de Joinville e a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente (ARCD) – Secretaria Municipal de Saúde – 20'. A Presidente informou solicitação de inclusão de Pauta para a Comissão de Assuntos Externos (CAE) apresentar Relatório de Visita. **A Pauta e a inclusão foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente informou que existe a necessidade de aprovação de duas assembleias extraordinárias para o mês de fevereiro, e sugeriu os dias quatro e dezoito de fevereiro. **As datas para as assembleias extraordinárias foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, conselheira Cleia passou à leitura dos Informes, conforme segue: **INFORMES GERAIS 1)** Ofício nº 049/2015/SMS/GUAB (Secretaria Municipal de Saúde/Gerência da Unidade de Atenção Básica), recebido em 15.12.2015, informando o afastamento do conselheiro Douglas Calheiros Machado do cargo de secretário-geral da Mesa Diretora do CMS, devido a elevadas demandas advindas na Gerência da Atenção Básica; **2)** Ofício nº 365/2015/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 04.01.2016, indicando o conselheiro Douglas Calheiros Machado para compor a Comissão de Assuntos Internos (CAI). A Presidente informou que no momento a Comissão está paritária, porém, o conselheiro Raphael, representante do Governo na Comissão, já manifestou a intenção de deixar o cargo de conselheiro, sendo que necessita primeiro que sua entidade encaminhe ofício para a abertura de vaga; **3)** Ofício nº 362/2015/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 04.01.2016, solicitando inversão de titularidade de seus representantes, sendo Mário José Bruckheimer o titular, e Douglas Calheiros Machado o suplente; **4)** Memorando Interno nº 016/2016/SMS/GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), recebido em 14.01.2016, informando que visto estar em processo a licitação para empresa de fornecimento, não será possível atender às solicitações de coffee break para os meses de janeiro e fevereiro; **5)** Memorando circular nº 011/2015/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 15.01.2016, informando que a partir do dia 12.01.2016, a Farmácia Escola passa a ser gerenciada pela Unidade dos Serviços de Referência, e a Assistência Farmacêutica passa a ser gerenciada pela Unidade Administrativa e Financeira; **6)** Correspondência eletrônica recebida em 17.12.2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, informando que agora o Disque 100 recebe também denúncias de racismo; **7)** Memorando Interno nº 010/2016/Regulação, recebido em 20.01.2016, informando sobre a implementação do novo sistema de regulação *on line*, principalmente para a especialidade de ortopedia; **DELIBERATIVOS 1)** Aprovação de uma assembleia ampliada do CMS para discutir com a comunidade o procedimento a ser adotado durante a reforma do PA Sul. **Foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 2)** Ofício nº 231/2015/GUVS (Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde), recebida em 24.11.2015, encaminhando relatórios dos óbitos infantis neonatais – encaminhado à CAI, e a Comissão solicita encaminhamento Comissão de Assuntos Externos (CAE). **O encaminhamento à CAE foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 3)** Ofício nº 352/2015/SMS/GAB (Gabinete



55 da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 11.12.2015, solicitando aprovação de utilização  
 de saldo do recurso de convênio de aquisição de equipamentos para a Atenção Básica para  
 aquisição de aparelhos de ar-condicionado. **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela**  
 60 **maioria dos conselheiros presentes; 4)** Ofício nº 1061/2015/HMSJ (Hospital Municipal São  
 José), recebido em 16.12.2015, encaminhando fechamento contábil de setembro de 2015. **O**  
**encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 5)**  
 Memorando SEI nº 0207752/2015/GAB (Gabinete), recebido em 18.12.2015, encaminhando  
 Memorando SEI nº 0207338/2015/UNG (Unidade de Gestão), com considerações e justificativas  
 referentes a Resolução nº 033/2015/CMS que não aprova a prestação de contas da SMS  
 65 referente ao 2º quadrimestre, e solicitando a reconsideração da referida deliberação. A Presidente  
 esclareceu que o Regimento Interno do CMS determina que o prazo para assinatura das  
 Resoluções é de trinta dias, sendo que em caso de não cumprimento deste prazo, deve ser feito  
 encaminhamento ao Ministério Público. Porém, antes de expirar este prazo, no último dia de  
 trabalho da SMS antes do recesso de fim de ano, a SMS inseriu a documentação citada no  
 Sistema de Eletrônico de Informação (SEI), com a solicitação de revisão da deliberação. A  
 70 Presidente realizou a leitura do documento, conforme segue: “À *secretária Francieli Em resposta*  
*ao ofício nº 292/2015/GUGE/SMS/Planejamento e Projetos e Resolução SEI nº 0200545/2015*  
*referente a reprovação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2015, fazemos as*  
*seguintes considerações: 1- as prestações de contas quadrimestrais da Secretaria Municipal de*  
*Saúde de Joinville tem acontecido em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar*  
 75 **141/2012, desde sua publicação em janeiro de 2012, quanto aos prazos e ao conteúdo**  
**apresentado.** 2- O sistema proposto pelo Ministério da Saúde para apresentação do Relatório  
 Anual de Gestão (SARG-SUS) tem sido utilizado pela Secretaria de Saúde desde o ano de **2011**,  
 porém quanto ao módulo do SARG-SUS referente ao Relatório Quadrimestral de Prestação de  
 80 Contas, o mesmo **não está completamente operacional até o presente momento**, devido a  
 dificuldades técnicas do DATASUS em disponibilizar as informações dos sistemas SIA e SIH (vide  
 mensagens do Ministério da Saúde no Anexo I). Em virtude disso, a Secretaria de Saúde optou  
 por realizar as apresentações em Power Point nas Assembleias Ordinárias do Conselho e na  
 Câmara de Vereadores, entendendo que este formato é didático e permite uma melhor  
 85 compreensão pelo público. As explicações a respeito de cada dado apresentado são feitas no  
 momento da exposição e as dúvidas esclarecidas na forma de perguntas e respostas. Além disso,  
 a equipe de Planejamento e Projetos que é o setor responsável pela compilação dos dados se  
 disponibiliza a estar presente e esclarecer eventuais dúvidas que a CAI venha a ter sempre que  
 necessário. 3- A Secretaria de Saúde monitora 79 indicadores oficialmente pactuados que são  
 90 apresentados e analisados na sua totalidade nos **Relatórios Anuais de Gestão (RAG)**. A não  
 apresentação da totalidade dos indicadores em cada Relatório Detalhado do Quadrimestre deve-  
 se a motivos de ordem técnica: a) a grande maioria dos indicadores são estáveis e não se  
 modificam em períodos pequenos (exemplo: mortalidade infantil) ou então apresentam  
 sazonalidade com picos de ocorrência em certos períodos do ano (ex: internação por certas  
 95 doenças), o que prejudica e falseia a análise segmentada de seu comportamento temporal em  
 períodos pequenos; b) a grande maioria dos indicadores (ex: todos os que utilizam SIA e SIH) não  
 é passível de ser apurada quando a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre devido a  
 limitações dos sistemas de informação do próprio Ministério. Diante disso, a Comissão  
 Intergestores Tripartite (CIT) emitiu a **Resolução 5** de 19/06/2013 listando **sete indicadores**  
**passíveis de apuração quadrimestral** pelos Sistemas Nacionais de Informação (Anexo 2), os  
 100 quais são rotineiramente apresentados em nossas prestações de contas. Além destes sete,  
 também apresentamos alguns indicadores de saúde com resultados parciais apurados no  
 período, ações da gestão realizadas no período (ex: campanhas de vacinas, mutirões de combate  
 à dengue, novas equipes de saúde da família implantadas, novas unidades de saúde  
 inauguradas, etc) e outros indicadores ou informações que julgamos relevantes diante da  
 105 mudança da situação epidemiológica no município, buscando oferecer transparência das ações  
 da SMS junto ao Conselho e aos Representantes do Legislativo; c) Além das apresentações  
 quadrimestrais, toda vez que surge algum questionamento ao longo do ano, a Secretaria de  
 Saúde tem respondido prontamente, visando esclarecer dúvidas sobre as prestações de contas, o

110 RAG ou quaisquer outras que possam eventualmente surgir. 4- Apesar das limitações técnicas  
apontadas relativas aos Sistemas de Informação do Ministério, a SMS vem cumprindo  
rigorosamente a legislação vigente (LC 141/2012) tanto em relação aos **prazos** quanto ao  
**conteúdo**, sendo que na Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2015 foram  
115 apresentados dados referentes À produção de serviços oriundos do SIA e SIH (Anexo 3 – slides  
12 a 16), indicadores de saúde da população (oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde)  
passíveis de apuração quadrimestral (Anexo 4 – slides 4,5,21 e 22), outros indicadores (slide 17),  
120 outras informações (slides 24 a 28, 31 e 32) auditorias realizadas e recomendações (slides 34 e  
35) e montante e fonte de recursos aplicados no período (SIOPS). 5- Finalmente, vale ressaltar  
que os resultados da totalidade dos indicadores monitorados ao longo do ano são apresentados  
**anualmente no Relatório Anual de Gestão (RAG)**, sendo este disponibilizado para o público em  
125 geral por meio da homepage da SMS desde 2005 e no SARG-SUS desde 2011. Diante do  
exposto, foi com surpresa que recebemos a Resolução SEI nº 0200545/2015, reprovando a  
Prestação de Contas Quadrimestral da SMS, considerando que: 1- A SMS vem cumprindo  
rigorosamente a legislação vigente (Lei Complementar 141) que dispõe sobre as prestações de  
130 contas quadrimestrais e elaboração dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG); 2- Os  
representantes da SMS estão presentes em todas as reuniões do Conselho, especialmente as  
reuniões de prestação de contas e apresentação do RAG; 3- Os técnicos da SMS tem se  
disponibilizado para estarem presentes nas reuniões da CAI para esclarecer dúvidas relativas aos  
135 indicadores e outras informações prestadas toda vez que a CAI demandar. Assim, consideramos  
ter sido intempestiva e sem embasamento a avaliação da CAI, a qual requer um conhecimento  
mais aprofundado dos instrumentos de gestão, especialmente dos indicadores e dos sistemas de  
informação; 4- A análise da CAI se baseou no conteúdo das planilhas de indicadores e não no  
140 conteúdo apresentado na reunião do Conselho; 5- As planilhas são uma ferramenta interna da  
SMS para a gestão e os técnicos utilizarem no monitoramento dos indicadores e dos resultados  
parciais alcançados ao longo do ano. Ressalte-se que a falta de preenchimento não significa que  
145 as ações não foram realizadas, mas sim que não foram registradas na ferramenta; 6- Os  
resultados alcançados no ano de 2015 serão apresentados em sua totalidade por ocasião da  
apresentação do RAG, visto que o presente ano ainda não finalizou e que os sistemas de  
informação do Ministério irão disponibilizar estes dados até o mês de fevereiro de 2016; 7- O não  
150 alcance de metas de indicadores **não é motivo suficiente** para se recusar uma prestação de  
contas ou Relatório de Gestão, conforme orientação do Dr Gilson Carvalho em evento realizado  
pelo próprio Conselho em 2014, no qual estavam presentes vários membros da atual gestão do  
Conselho; 8- O Parecer “Reprovado” é considerado por nossa equipe um fato grave e não reflete  
155 as ações que temos concretizado para garantir a transparência da gestão. Se em algum momento  
a CAI não se sentiu contemplada com as informações dadas pela gestão, poderia ter nos  
solicitado mais esclarecimentos até dirimir todas as dúvidas. Assim, queremos deixara claro que  
em nenhum momento houve omissão ou negativa da SMS em esclarecer as dúvidas da CAI. Em  
160 último caso, se houve este entendimento, o Parecer poderia ter sido 'Aprovado com ressalvas',  
mas não REPROVADO. Diante disso, reiteramos nosso esforço para garantir a transparência à  
sociedade e nossa receptividade a toda e qualquer crítica que possa nos ajudar a aprimorar os  
processos de gestão da saúde buscando o fortalecimento do SUS em nosso município.  
Finalmente, consideramos **imprópria e equivocada** a reprovação da prestação de contas do  
segundo quadrimestre de 2015 e recomendamos fortemente que o Conselho reconsidere a  
avaliação realizada.” O conselheiro Antonio Coelho expressou que o Conselho é soberano, e  
165 após o trabalho realizado pela CAI e a aprovação do Parecer da Comissão, a decisão deve ser  
mantida. Conselheira Antonia Maria Grigol se apresentou como relatora da CAI e informou que  
não houve recusa por parte dos técnicos da SMS em prestar esclarecimentos à Comissão, mas  
que eles não conseguem inventar dados e, que foi constatado uma série de números e metas que  
não foram atingidos. Pontuou que é compreensível que existam certas dificuldades relacionadas  
ao preenchimento de relatórios, mas se a Secretaria se propõe a monitorar setenta e nove (79)  
160 indicadores, é o que ela deve fazer, e prestar contas por tais. Mencionou que o Ministério da  
Saúde publicou a forma como deve acontecer a prestação de contas financeira das secretarias  
municipais. “Não ocorreu maldade, nem inverdade, nem impulsividade na tomada de decisões,

nós nos pautamos nos documentos que os técnicos da Secretaria nos apresentaram, e nós nos pautamos no nosso poder enquanto conselheiros, que é deliberativo. O Conselho de Saúde dá a palavra final, nenhum gestor público hoje age a seu bel prazer, porque quem decide na Secretaria de Saúde, e é gestão compartilhada, é o Conselho de Saúde”, declarou. Afirmou ainda que ficava incomodada com este fato enquanto foi gestora, mas “é assim que deve ser, o gestor é subordinado ao Conselho de Saúde”, finalizou. Conselheiro Osmar Lopes alertou que se a aprovação com ressalvas acarretar prejuízos futuros, o Conselho será responsável. A Secretária Municipal de Saúde, doutora Francieli Cristini Schulz cumprimentou a todos, e declarou que o objetivo é propor uma nova discussão, e que acredita que houve falha por parte da SMS na forma de apresentar a prestação de contas. Afirmou que existem problemas no sistema que impedem que certas formalidades sejam cumpridas na apresentação. “Com muita humildade nós viemos hoje aqui pedir essa reconsideração, não é uma reconsideração para que seja aprovado com ressalvas, é uma reconsideração para que a discussão seja reaberta na CAI pra que a gente tenha a oportunidade de contrapor esses dados novamente, porque não é uma verdade absoluta o que a Secretaria apresenta e também não é uma verdade absoluta a leitura da CAI” pontuou. Reforçou o desejo de que fique claro a boa fé da SMS e a disposição em se rever os erros que porventura tenham sido cometidos. Apelou ao bom senso do CMS, dizendo “o que é que adianta a gente reprovar sem fazer um contraponto, um contraditório, que é um direito básico, que a conselheira que já foi gestora sabe disso, um contraditório, uma ampla defesa de tudo que a gente fala”. Considerou que a CAI ainda pode desejar manter a reprovação após essa nova discussão, mas que a SMS deseja a oportunidade da reconsideração. Conselheiro Jeovane Nascimento do Rosário, coordenador da CAI, expressou que no dia em que o Parecer foi apresentado e aprovado, havia representantes da SMS presentes na reunião, mas que nenhum deles se manifestou solicitando a reconsideração, o que, se tivesse ocorrido, talvez teria sido acatado, não sendo preciso chegar a este momento. Porém, considerou que como a solicitação veio dentro dos trinta dias, o Pleno pode decidir por aprovar a reconsideração. A Presidente apresentou duas propostas: a primeira, de que se mantenha a Resolução como está; a segunda, que se acate a proposta da SMS para a reconsideração pela CAI. A primeira proposta obteve dezoito votos e a segunda obteve dez votos, sendo que a conselheira Zenir Videte Werlich absteve-se do voto. Assim, **a maioria dos conselheiros presentes aprovou que a Resolução de não aprovação da prestação de contas fosse mantida.** A Presidente destacou que diante da aprovação, a Resolução será encaminhada ao Ministério Público, de acordo com o Regimento Interno do CMS, por se terem passado os trinta dias de prazo para assinatura do gestor; **6) Ofício nº 002/2016/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 05.01.2016, em resposta ao ofício nº 248/2015/CMS, encaminhando Portaria nº 109/2015/SMS, que dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relativas ao fluxo dos serviços de Dispensação de Medicamentos e dá outras providências. O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** **7) Convite recebido da Coordenação da Sala de Situação para o Combate ao Aedes Egypti, solicitando representante do CMS na Comissão Municipal de Controle à Dengue. Apresentou-se o conselheiro Orlando Jacob Schneider. A maioria dos conselheiros presentes aprovou a indicação.** A Presidente solicitou aprovaçãol de uma assembleia ampliada do CMS com participação da comunidade da área de abrangência do PA Norte, a fim de discutir a retirada do serviço de odontologia da Unidade. **A realização de uma assembleia ampliada foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** **2.1** A Presidente solicitou candidatos ao cargo de secretário geral da Mesa Diretora, informando que o candidato deve ser representante dos demais segmentos, ou seja, governo, prestador de serviço ou profissional de saúde, visto a Presidente e o Vice-Presidente serem representantes dos usuários. Apresentou-se um único candidato, sendo o coselheiro Mário José Bruckheimer, representante da Secretaria Municipal de Saúde, segmento Governo. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou o conselheiro Mário para ocupar o cargo de secretário geral da Mesa Diretora para a gestão 2015-2017.** A Presidente convocou o novo secretário a compor a Mesa, e lhe deu as boas vindas. A Presidente informou que com a eleição do conselheiro para o cargo da Mesa Diretora, abriu vaga para composição da Comissão de Capacitação, para representantes dos demais segmentos. Visto não ter se apresentado nenhum candidato, a Presidente solicitou a aprovação *ad referendum* para

aprovação de indicação posterior, conforme contato a ser feito pela secretaria-executiva. **A indicação posterior em ad referendum para a Comissão de Capacitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.2 Senhora Aline Costa da Silva, coordenadora da Vigilância Epidemiológica, expôs a intenção de se obter aprovação de um Parecer favorável do CMS para que se crie uma Portaria Municipal que institua a obrigatoriedade de apresentar a Declaração de Avaliação das Carteiras de Vacinação para matrícula e rematrícula nas escolas do município. Esclareceu que já existe uma Portaria Ministerial com esse teor, e que necessitam da parceria do Conselho, a fim de se ganhar força para a criação de uma legislação semelhante para o município. **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.3 Senhora Cristina Kortmann, coordenadora do Programa DST/AIDS, passou a apresentar a prestação de contas, conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** conselheira Antonia Maria Grigol parabenizou a apresentação e também a equipe, e propôs a elaboração de um livro, que reúna dados referentes à história da AIDS na cidade de Joinville, e como a SMS cede campos de estágio para universidades privadas, que as universidades deem como contrapartida a disponibilização de profissionais capacitados para realização dessa pesquisa. Defendeu que tal livro subsidiaria ações de promoção do ponto de vista da ciência, e não apenas conforme as preconizações do Ministério da Saúde (MS), além da visão local que seria proporcionada. **O encaminhamento da prestação de contas à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente cedeu palavra à senhora Nicoli Janaína dos Anjos, coordenadora da Vigilância Ambiental, que falou sobre as ações desenvolvidas no município para o combate ao mosquito transmissor da dengue. Informou que na última semana foi realizada uma "força-tarefa" nos bairros Itaum e Floresta, que são os bairros considerados infestados, onde foram visitadas mais de mil e novecentas (1.900) residências e foram eliminados mais de mil (1.000) recipientes que estavam acumulando água. Disse que a ação foi realizada em parceria com a Defesa Civil, os Bombeiros, as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e 23ª Regional de Saúde. Acrescentou que no momento existem quatorze (14) focos positivos do mosquito da dengue e se colocou à disposição para esclarecimentos e recebimento de denúncias. A Presidente apresentou a sugestão de que em todas as assembleias do CMS, sejam reservados cinco (5) minutos para informes referente à dengue. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou a sugestão.** 2.4 Senhora Fernanda, do Grupo Gestativa, falou a respeito da atuação das Doulas. Considerou que durante o trabalho de parto, era costume que a mulher fosse assistida por uma amiga, ou vizinha, ou parente, ou alguém de sua comunidade e, que hoje a mulher que presta essa assistência é chamada de doula. Disse que o Grupo Gestativa é um grupo de apoio à gestação, parto, pós-parto e puéripério, e que hoje ainda são poucas dessas profissionais em Joinville. Lembrou que na última semana foi aprovada no Estado a Lei referente ao direito da paciente de ser acompanhada por uma doula. Explicou que o trabalho da doula durante a gestação é de passar informações referentes à gestação. Durante o parto, o principal trabalho da doula é a utilização de métodos não farmacológicos para o alívio da dor, como massagem, aromaterapia, além do suporte emocional. Destacou que a doula não é uma profissional de saúde, e não deve ser confundida com parteira, pois a doula não realiza exames físicos na gestante, sendo que até mesmo a recomendação é que ela não seja da área da saúde, para que não tenha vícios advindos de sua ocupação. A Presidente lembrou que a Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ) encaminhou ao CMS, para Parecer, o Projeto de Lei referente as Doulas, mas que o Projeto já foi aprovado pela CVJ antes de emissão de Parecer do CMS, pois o encaminhamento do mesmo à CAI foi realizado na assembleia de novembro, portanto, não houve ainda tempo hábil para que o CMS pudesse analisar o Projeto em questão. Pontuou, porém, que o assunto é muito importante, e questionou a senhora Fernanda como ficaria o pagamento pelo serviço prestado pela doula dentro dos estabelecimentos públicos de saúde. Conselheiro Osmar Lopes fez o mesmo questionamento, e expôs que apenas pessoas com bom poder aquisitivo teriam acesso a esse serviço. Senhora Aline solicitou que fosse explicado mais claramente a diferença entre o papel da parteira e da doula. Senhora Fernanda considerou que o serviço da doula é recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e consta na nova caderneta de gestante, e essa caderneta é usada pelas gestantes usuárias do SUS. Esclareceu que os hospitais particulares ainda não demonstraram interesse em cadastrar esse serviço, mas a

Maternidade Darcy Vargas (MDV) permite a entrada das doulas, e quanto ao pagamento, disse que é claro que existe a cobrança, mas a gestante tem o direito a usufruir desse serviço, e existem ainda muitas doulas que prestam serviço voluntário. Afirmou que o pagamento é feito pela mulher que contrata a doula. Referente às diferenças entre o trabalho da parteira e da doula, explicou que a parteira tem conhecimento da fisiologia do corpo da mulher, que ela apalpa a barriga, faz exame de toque e está apta a assistir o parto e a agir em caso de eventualidades que possam ocorrer no momento do parto, enquanto a doula tem o papel de ser um suporte físico e emocional para a gestante, tentando manter o bem estar da mulher durante o processo do parto, além de ser com a doula que a mulher traça seu plano de parto. Frisou que a doula não faz nenhum procedimento ou intervenção, mas que o papel é apenas o acompanhamento e suporte emocional à mulher. Senhora Aline Costa se expressou defendendo a importância da presença da doula como parte da equipe que acompanhará a gestante durante o parto. Conselheiro Hilário Dalmann expressou indignação com a aprovação de uma Lei que não especifica quem vai pagar a conta. Conselheira Fátima Jorge Baeza perguntou onde é feita a capacitação para doulas. Senhora Fernanda esclareceu que qualquer mulher, com qualquer nível de formação pode ser doula, ela só precisa ter um olhar de cuidado, e saber conduzir a mulher durante a gestação e o trabalho de parto. Disse que existem alguns órgãos no Brasil que realizam estas capacitações, que costumam durar poucas semanas, e orientam a doula a como preparar a mulher durante a gestação, como se portar no leito hospitalar e assim por diante. Expressou que acha muito triste que se discuta tanto a questão dos valores financeiros, enquanto existem tantas mulheres sofrendo violência obstétrica dentro das instituições, sejam particulares ou públicas. A Presidente agradeceu a apresentação. **2.5** Conselheiro Mário José Bruckheimer apresentou o Planejamento do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2016, conforme segue: "*Planejamento do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2016: 1- PLENÁRIAS/ASSEMBLEIAS - Assembleias Gerais Ordinárias /Extraordinárias /Quadrimestrais /Plenárias /Eventos – R\$ 30.000,00: a) Realizar Assembleias Gerais Ordinárias (12 reuniões) e Extraordinárias (06 reuniões) do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a demanda; b) Organizar Assembleias Quadrimestrais (03 reuniões) com os Conselhos Locais de Saúde; c) Organizar Plenária Regional de Conselho (01) plenária; Organizar 01 evento referente à Saúde do Trabalhador; e) Elaborar Plenária Macrorregional (com 04 conselheiros para participar das Plenárias: Estadual e Nacional); 2- Capacitações para conselheiros municipais, comissões permanentes e conselheiros locais/lideranças comunitárias – R\$ 30.000,00: a) Promover capacitações para conselheiros municipais com ênfase no trabalho das comissões permanentes do Conselho (Previsão de 10 capacitações conforme estabelecido pela Comissão de Capacitação em dezembro 2015); b) Garantir a participação de conselheiros de saúde em eventos, oficinas, reuniões, comissões, seminários, conferências entre outros eventos que possam fortalecer a atuação do Controle Social; c) Realizar capacitações por regional de saúde, proporcionando fácil acesso aos conselheiros locais e lideranças comunitárias, lembrando que é de responsabilidade do CMS capacitar os conselhos locais; 3- Divulgação de Eventos e Material Gráfico – R\$ 30.000,00: a) Elaboração e distribuição de cartilhas educativas sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; b) Elaboração e distribuição de folders dos eventos e atividades do CMS-Joinville, divulgação na mídia escrita, falada e televisada; 4- Viagens/ Diárias/ Adiantamento – R\$ 50.000,00: a) Garantir recursos para viagens dos conselheiros a eventos estabelecidos; 5- Secretaria Executiva: a) Garantir estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer a atuação da secretaria no assessoramento ao pleno, aos Conselhos Locais e às comissões do Conselho; b) Assegurar a capacitação dos funcionários da secretaria-executiva; c) Manter atualizado o link do Conselho na página da SMS e o Blog do Conselho, bem como outras ferramentas de divulgação do Controle Social no município (twitter, e-mail, etc); 6- Recursos – Rubrica 347 – Valor aprovado R\$ 140.000,00: a) Garantir recursos para a realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde 2016; b) Identificar as Portarias que destinam verba para o Controle Social e assegurar que estas sejam cumpridas (Portaria 3.060-2007; 2.344 e 2.588-2008, entre outras)."* **O Planejamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, conselheira Heloisa Walter de Oliveira, membro da Comissão de Assuntos Externos (CAE), passou a apresentar o Relatório da Comissão, conforme segue:



325 “Relatório de Visita nº 001/2016/CAE Joinville, 20 de janeiro de 2016. UNIDADES VISITADAS  
 Obras das Unidades de Saúde do Vila Nova I e Aventureiro III I – INTRODUÇÃO Considerando  
 encaminhamento feito à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia do dia 07.12.2015,  
 de acompanhamento das obras das Unidades de Saúde do Vila Nova I e Aventureiro III, a  
 330 Comissão realizou visita no dia 20.01.2016, acompanhada da engenheira Tereza, coordenadora  
 de obras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A visita foi acompanhada também pela  
 arquiteta da empreiteira, senhora Anne, e os representantes dos respectivos Conselhos Locais de  
 Saúde (CLS). II – DESENVOLVIMENTO II.I – Nas obras da Unidade do Vila Nova I a CAE  
 observou os seguintes pontos: - engenheira Tereza informou que está em licitação o processo  
 335 para execução da área externa do local (drenagem, calçada, estacionamento e muros); - não há  
 nivelamento da área externa com a construção da unidade; - havia infiltração na recepção e a  
 arquiteta Anne informou que o problema foi resolvido; - o telhado está pronto, mas a caixa d'água  
 ainda não foi instalada, e não existe espera na parte hidráulica para a instalação da mesma; -  
 verificou-se condições precárias no reboco; - o esgoto está fora do padrão de nível; - não há  
 340 acesso (alçapão) para a lage/cobertura; - arquiteta Anne informou que a instalação hidráulica está  
 dentro do cronograma. II.II – Nas obras do Aventureiro III a CAE observou o seguinte: - foi  
 informado à Comissão que devido a uma fissura que havia na lage, a SMS solicitou um laudo da  
 empreiteira. Este laudo e um Parecer técnico foram entregues, e uma cópia está anexa a este  
 Relatório; - representantes do CLS expressaram que a infiltração vai continuar, devido à má  
 345 execução da cobertura; - há vigas expostas comprometendo o reboco; - não há acesso (alçapão)  
 para a lage/cobertura; - um membro da Comissão subiu na cobertura, e constatou que parte da  
 estrutura do madeiramento não está de acordo com a necessidade, além de terem sido usados  
 restos de madeiras de caixaria; - eletrodutos expostos e de má qualidade (em estado quebradiço  
 e apresentando ressecamento); - as telhas de eternite estão mal posicionadas em relação ao rufo;  
 350 - os rufos estão mal colocados, podendo dar problema de vazamentos. A Comissão tirou fotos de  
 ambas construções. III – ENCAMINHAMENTOS A Comissão de Assuntos Externos - CAE sugere  
 que este Relatório seja encaminhado: - à Secretaria Municipal de Saúde, para tomar ciência das  
 irregularidades vistas “in loquo” nas obras e tomar as devidas providências.” **Manifestações:**  
 conselheiro Orlando lembrou que essas obras já estão em andamento desde o ano de dois mil e  
 355 onze (2011), e expressou que os funcionários da SMS também tem responsabilidade por permitir  
 esse tipo de coisa, pois deveriam existir funcionários responsáveis pela fiscalização. Também  
 pontuou que em reunião realizada na última semana, o empreiteiro falou da necessidade de se  
 fazer aditivos para a instalação de caixilhos, da rede hidráulica, e assim por diante, por não terem  
 sido contemplados no contrato. O Presidente do Conselho Local de Saúde do Aventureiro II,  
 360 conselheiro Oswaldo Visentainer disse que acompanha a obra do Aventureiro III desde o ano de  
 dois mil e treze (2013), e que na época a obra estava parada. Considerou que começou a cobrar  
 dos responsáveis e aos poucos a obra começou a ser retomada. Comentou que a concretagem  
 das vigas na parte de cima, foram realizadas em duas etapas, com dois meses de intervalo entre  
 elas. Citou que no caso da lage, a concretagem foi feita em três etapas, não foi colocado tela, e  
 que a espessura varia de acordo com o lugar, ou seja, não houve o nivelamento do concreto.  
 365 Mencionou que tem feito várias cobranças dos engenheiros responsáveis mas o problema não  
 tem sido resolvido. Pontuou que é desanimador ver o dinheiro público ser desperdiçado. Falou  
 também dos problemas na cobertura, onde foram usadas tábuas de caixaria, e que o caibro  
 deveria ser de cinco por dez (5x10) mas foi usado de cinco por cinco (5x5). Expôs que chegou a  
 fazer denúncia no Ministério Público e que foi ameaçado de ser processado por isso. Senhora  
 370 Tereza Cristina Silvério Couto, coordenadora de obras da SMS, expressou que os Projetos  
 dessas obras foram feitos na gestão passada, e que têm-se tentado conseguir concluir essa obra  
 da melhor forma possível. Referente à fiscalização, explicou que para cada licitação de obra é  
 criada uma comissão de fiscalização, composta por engenheiros da SMS e do SEINFRA. Falou  
 que no Aventureiro III, o madeiramento estrutural foi feito de itaúba, sendo que os madeiramentos  
 375 de contraventamentos foram feitos com pinus, mas foi encaminhado ofício e e-mail solicitando a  
 troca desse madeiramento. Considerou que a equipe de fiscalização faz a cobrança da  
 empreiteira de acordo com o que consta no Projeto, e concluiu que esse Relatório será estudado  
 pela equipe de fiscalização. A Presidente solicitou prorrogação da assembleia em quinze minutos.

380 **A prorrogação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. O Relatório da CAE**  
**foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. 2.6** Senhora Cíntia Friedrich, Gerente  
da Unidade dos Serviços de Referência (GUSR) da SMS, passou a apresentar o Contrato de  
Gestão entre o município de Joinville e a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente  
(ARCD), conforme anexo II desta ata, seguida da senhora Vera Lucia Freitas, Gerente da Unidade  
385 de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria (GUPCAA) da SMS, que apresentou o Convênio  
com o Hospital Bethesda, conforme anexo III desta ata. **Manifestações:** conselheiro Gentil  
Coradelli perguntou se os atendimentos no Hospital Bethesda são cobrados. Conselheiro Hilário  
Dalman respondeu que o contrato do Hospital prevê sessenta por cento (60%) de atendimento  
pelo SUS, porém, hoje o Hospital realiza noventa e três por cento (93%) dos atendimentos pelo  
SUS. Pontuou que no último ano, foram atendidas cento e dez mil pessoas, e o recurso recebido  
390 não cobre cinquenta por cento (50%) do que se gasta com atendimentos no Pronto Atendimento  
(PA), citando também o exemplo dos exames de raio x, onde o SUS paga o valor de oito Reais  
(R\$ 8,00) por exame, mas o Hospital paga o valor de dezoito Reais (R\$ 18,00). Acrescentou que o  
Hospital precisa pagar a hora do médico, pois este profissional não vai trabalhar por dez Reais  
(R\$ 10,00) por consulta. Apelou também que a SMS assuma o compromisso de pagar o valor do  
395 Convênio até o quarto dia do mês, e que o Conselho ajude, tentando a revisão do valor desse  
Convênio para o próximo ano. Conselheiro Henrique L. Deckmann parabenizou o fato de o  
contrato com a ARCD ter passado aos cuidados da Saúde, justificando que este contrato somará  
aos gastos do município com saúde. **O encaminhamento das duas apresentações à CAI foi**  
**aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente  
400 do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, deu  
por encerrada a ducentésima sexagésima assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de  
Saúde, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a  
presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Mário José**  
**Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Alice Regina Strehl Torres, Márcio Sell,**  
405 **Henrique L. Deckmann, Hilário Dalman, Sirlei Margarida Mascarin, Heloísa Walter de**  
**Oliveira, Douglas Alves Claudio, Jeovane Nascimento do Rosário, Antônio Franco Garcia,**  
**Marlene Serafim, Fabiana dos Santos Marcoski, Elisa Ana Garcia, Alexandra Marlene**  
**Hansen, Antônia Maria Grigol, Tanise Balvedi Damas, Lorival Pisseta, Zelma Reichert Maria,**  
**Beatriz Nicodemos Borges, Liliana Piski Maes, Lisandra Carpes da Silveira, Cleia**  
410 **Aparecida Clemente Giosole, Antonio Coelho, Rosângela Sturba, Juarez Ladislau da Silva,**  
**Fátima Jorge Baeza, Gentil Coradelli, Zenir Videte Werlich, Carmen Dalfovo Kohler, Marli**  
**Fleith Sacavem, Arlindo Pedro Lessenko, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes, Eliezer**  
**Alves da Costa, Tônio Tromm, José Martins, Eraldo José Hostin Junior,** um representante de  
Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Laboratório  
415 Municipal, da Vigilância em Saúde, da Unidade Sanitária, da UBS Parque Joinville, da ARCD, da  
UPA Leste, do CAPSI, da Vigilância Ambiental, do SOIS, da Policlínica Boa Vista, da UBS Jardim  
Edilene, da Escola Técnica Advance, do SAMU e do Sindicato dos Mecânicos.